

**PORTARIA COREN-RO N. 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Considerando a demanda do Departamento de Fiscalização; Considerando a elaboração dos projetos XXX

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender o período de férias da empregada Publica e Fiscal Marisa de Miranda Rodrigues, a partir do dia xx de janeiro de 2017, agendadas para o período de 01 de janeiro á 02 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015, restando, portanto, 22 dias para serem usufruído em data oportuna.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.